



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### DECRETO LEGISLATIVO N° 256/2021

Ementa

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO N° 232, DE 11 DE AGOSTO DE 2020,QUE INSTITUI DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A MULHER DESTAQUE**

Data da Norma

**04/05/2021**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 4/2021 - Autoria: Mesa Diretora\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**



# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

DL 256/2021  
Fls. 2/2

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 4 DE MAIO DE 2021.

### ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUIU DIPLOMA DE “HONRA AO MÉRITO” A MULHER DESTAQUE.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º** O caput do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º As mulheres a serem homenageadas serão indicadas pelos Vereadores, com apresentação da justificativa, encaminhadas as indicações à Comissão de Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo desta Casa, dentro do primeiro semestre do primeiro ano da legislatura”.*

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 4 de maio de 2021.

  
**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 4 (quatro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa

